



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Abre Crédito Adicional
Suplementar, no Orçamento de
2013 no valor de R\$ 30.000,00.

O Presidente da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, Lucindo Kalinke, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Inciso VI, Art.17 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa para o exercício de 2013, Crédito Adicional no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.000	Legislativo Municipal	
01.001	Câmara Municipal de São João	
01.031.01012-001	Manutenção da Câmara Municipal	
0030 000 3.3.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil	R\$ 30.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado recursos de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.000	Legislativo Municipal	
01.001	Câmara Municipal de São João	
01.031.01012-001	Manutenção da Câmara Municipal	
0060 000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 17 de abril de 2013.

LUCINDO KALINKE
Presidente